



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

**Publicada no jornal**  
**Tribuna do Norte**  
**Edição Nº 8.060**  
**De 19/12/2017**  
**Pag. C 16**

## **LEI Nº 1686/2017**

**SÚMULA:** Dá denominação a Rua aberta em “Parte do lote de terras nº 74 e 113 REM 1C”.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

**Art.1º** - Passa a denominar-se como Rua Projetada A, Parte do Lote de Terras Nº 74 e 113 REM 1C, o trecho compreendido entre as seguintes delimitações:

**- Rua Projetada A (referente a parte do lote de terras nº 74 e 113 REM 1C)**, no quadro urbano da Cidade e Município de Califórnia, nesta Comarca de Marilândia do Sul, PR, entre o lote de terras nº74 e 113-REM-1-B, o lote de terras nº 74 e 113-REM-1-D e a Rua Projetada “A”, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: “DIVIDE-SE pela frente, com a Rua Pará do Residencial Recanto Verde, com 12,56 metros, a direita com o lote nº 74 e 113-REM-1-D, com 102,16 metros e com a Rua Projetada “A” com 5,31 metros, a esquerda com lote nº 74 e 113-REM-1-B, com  $100,16+8,23=108,39$  metros, e finalmente pelo fundo com o terreno do senhor Adilson Braga Theodoro com 12,04 metros. Totalizando uma área de 1,295,32m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e m contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,  
aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

**PAULO WILSON MENDES**  
Prefeito